

TRANSPARÊNCIA INFORMACIONAL

SUMÁRIO DA REMUNERAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS

|                                    |                                                                    |       |                    |
|------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|-------|--------------------|
| MÊS/ANO DE REFERÊNCIA              | 09/2025                                                            |       |                    |
| FUNDO:                             | PRINCIPAL CLARITAS VALOR FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO EM AÇÕES |       |                    |
| CNPJ:                              | 11.357.735/0001-93                                                 |       |                    |
| PRESTADORES DE SERVIÇOS ESSENCIAIS |                                                                    |       |                    |
| GESTOR DE RECURSOS:                | PRINCIPAL ASSET MANAGEMENT LTDA.                                   | CNPJ: | 03.987.891/0001-00 |
| ADMINISTRADOR FIDUCIÁRIO:          | BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S/A DTVM                          | CNPJ: | 59.281.253/0001-23 |

SEÇÃO I - CARACTERÍSTICAS DA SUBCLASSE

|                                                           |                                             |
|-----------------------------------------------------------|---------------------------------------------|
| CLASSE RELACIONADA:                                       |                                             |
| CÓDIGO CVM DA CLASSE:                                     |                                             |
| NOME DA SUBCLASSE:                                        |                                             |
| CÓDIGO CVM DA SUBCLASSE:                                  |                                             |
| TAXA GLOBAL DA CLASSE OU SUBCLASSE (% do PL) <sup>1</sup> | 2%                                          |
| TAXA DE PERFORMANCE DA CLASSE OU SUBCLASSE                | 20,00% do que exceder o IBRX- 100           |
| PERIODICIDADE DE PAGAMENTO DA PERFORMANCE <sup>2</sup>    | Semestral                                   |
| PÚBLICO ALVO:                                             | Público geral                               |
| INVESTIMENTO MÍNIMO:                                      | R\$ 1.000,00                                |
| SALDO MÍNIMO:                                             | R\$ 1.000,00                                |
| RESGATE MÍNIMO:                                           | R\$ 1.000,00                                |
| DEMAIS APLICAÇÕES:                                        | R\$ 1.000,00                                |
| COTIZAÇÃO DA APLICAÇÃO:                                   | D+1 (dias corridos) da data da solicitação  |
| CONVERSÃO DO RESGATE:                                     | D+31 (dias corridos) da data da solicitação |
| PAGAMENTO DO RESGATE                                      | D+2 (dias úteis) da data da cotização       |
| TAXA DE SAÍDA:                                            | 5,00%                                       |
| CARÊNCIA PARA RESGATE:                                    | Não                                         |
| PERMITE INTEGRALIZAÇÃO E RESGATE EM ATIVOS?               | Não                                         |
| CISÃO DE PARCELA LÍQUIDA                                  | Não                                         |
| BARREIRAS AOS RESGATES                                    | Não                                         |

1 ENGOLOBA AS TAXAS DE ADMINISTRAÇÃO FIDUCIÁRIA, GESTÃO, DISTRIBUIÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DE PREVIDÊNCIA (SE HOUVER).

2 PERIODICIDADE DE COBRANÇA DESCRITA NO REGULAMENTO.

AS TAXAS DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO SERÃO COBRADAS MENSALMENTE E A TAXA DE PERFORMANCE CONFORME ÚLTIMO PERÍODO DE COBRANÇA PREVISTO NO REGULAMENTO.

O CONTEÚDO DESTA "SUMÁRIO DE REMUNERAÇÃO DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS" REFLETE AS INFORMAÇÕES MAIS ATUALIZADAS.

EVENTUAIS ALTERAÇÕES E NOVOS ACORDOS COMERCIAIS ESTABELECIDOS SERÃO REFLETIDOS NESTE DOCUMENTO MINIMAMENTE ATÉ O 5º (QUINTO) DIA ÚTIL DO MÊS SUBSEQUENTE A SUA CELEBRAÇÃO.

PARA MAIS INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO, LEIA O REGULAMENTO, ANEXO OU APÊNDICE DO FUNDO.

SEÇÃO II - ADMINISTRAÇÃO FIDUCIÁRIA

|                                       |
|---------------------------------------|
| ACORDO COM O ADMINISTRADOR FIDUCIÁRIO |
|---------------------------------------|

\*VOLUME TOTAL SOB ADMINISTRAÇÃO INCLUINDO TODOS OS VEÍCULOS ADMINISTRADOS

AS TAXAS DESSE SUMÁRIO ESTÃO EXPRESSAS AO ANO.

SEÇÃO III - REMUNERAÇÃO DE GESTÃO E DISTRIBUIÇÃO

SUBSEÇÃO I - LISTA DE DISTRIBUIDORES CONTRATADOS

|              |      |
|--------------|------|
| Distribuidor | CNPJ |
|--------------|------|

SUBSEÇÃO II - ACORDOS COMERCIAIS ENTRE O GESTOR E OS DISTRIBUIDORES DA SUBCLASSE

| Distribuição           |                        |                               |                                   |                                                  | Gestão               |                           |                                                  | FAIXA ATUAL DE REMUNERAÇÃO | OUTRAS RECEITAS RECEBIDAS PELO DISTRIBUIDOR PAGAS DIRETAMENTE PELOS ESSENCIAIS | CASO APLICÁVEL - CONDIÇÕES COMPLEMENTARES SOBRE A FORMA DE REMUNERAÇÃO DO DISTRIBUIDOR*** |
|------------------------|------------------------|-------------------------------|-----------------------------------|--------------------------------------------------|----------------------|---------------------------|--------------------------------------------------|----------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|
| Acordos de remuneração | Faixas de Remuneração* | Valor Fixo ou Mínimo (mensal) | Taxa de Distribuição (% sob o PL) | Taxa de Performance (do que exceder o benchmark) | Valor Fixo ou Mínimo | Taxa de Gestão (sob o PL) | Taxa de Performance (do que exceder o benchmark) |                            |                                                                                |                                                                                           |